



PORTARIA Nº 372/2025

Dispõe sobre a devolução da servidora
Aliandra Alves Lucena Pereira de Oliveira à
Câmara Municipal de Frei Miguelinho – PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELIHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo **37** da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos **VIII** e **XIV** do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º DEVOLVER, à Câmara Municipal de Frei Miguelinho – PE, por requerimento da servidora, **ALIANDRA ALVES LUCENA PEREIRA DE OLIVEIRA**, anteriormente cedida a esta Prefeitura por ato entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º A devolução da servidora terá efeito a partir de 16 de OUTUBRO de 2025. A servidora deverá se apresentar à Câmara Municipal para reassumir suas atividades na data supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 16 de outubro de 2025.

JOSE LINDONALDO DE FRANÇA
- PREFEITO -